



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200129
SIGLA/Nome resumido: SPRF/AL	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.al@prf.gov.br		
Nome do Responsável: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA		
Função: Superintendente	RG: 1236790 SSP/AL	CPF: 022.xxx.xxx-67
Portaria de Nomeação: Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOU nº 224 de 27 de NOVEMBRO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1236790 SSP/AL e inscrito(a) no CPF nº 022.xxx.xxx-67, residente e domiciliado em Maceió-AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.		

CONTRATADA		
Razão Social: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICACAO LTDA		
CNPJ/MF: 01.252.610/0001-45	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: Avenida Anibal Ribeiro Varejão, nº 195		
Cidade: Candeias, Jaboatão dos Guararapes	UF: Pernambuco	CEP: 54.530-350
Telefone: (81) 3427-4445	FAX: -----	
Endereço Eletrônico: www.radnor.com.br		
Representante da Empresa: MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO		
Função: Proprietário	RG: 126240863 SSP SP	CPF: 010.xxx.xxx-12

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CONTRATO Nº 11/2023, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº 08670.005576/2022-04, mediante as cláusulas e

condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/08/2025** a **31/07/2026**, em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Segunda do contrato ora aditado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor total do contrato é de R\$ 608.620,08 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200129

Fonte: 1020000059

Programa de Trabalho: 06.181.5116.2723.0001

Elemento de Despesa: 339040

PI: RF9990P2PRD

As despesas decorrentes do presente Contrato para o exercício subsequente serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, que depois de lido vai assinado eletronicamente pelas partes CONTRATANTES, para todos os efeitos legais e de direito.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente da SPRF AL

MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO
Representante Legal da Contratada

Testemunhas

FRANCISCO ERINALDO CORREIA

CPF 384.xxx.xxx-91

RODRIGO ORESTES LINS

CPF 0xx.225.7xx-3x

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ERINALDO CORREIA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/06/2025, às 10:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORESTES LINS, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/06/2025, às 10:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 10/06/2025, às 11:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 08:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66043699** e o código CRC **8F041911**.



Referência: Processo nº 08670.005576/2022-04



SEI nº 66043699